



DE: Diretoria de Tecnologia em Informação
PARA: Diretoria de Compras e Licitações
DATA: 24/08/2020
REF.: *Pregão Eletrônico 37/2020*

A Diretoria de Tecnologia em Informação, vem por meio deste encaminhar resposta a Vossa Senhoria referente aos Questionamentos levantados:

Referente aos subitens 15.1 e 15.2 do edital, perguntamos:

1.1: - Para fins de homologação deverá ser entregue um equipamento de cada tipo ofertado?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

1.2: - A apresentação de catálogos e demais documentações comprovando o atendimento à todas as exigências técnicas do edital substitui a entrega do equipamento para homologação?

RESPOSTA: Não, está correto o entendimento. Conforme Edital: "...A homologação dos equipamentos ficará condicionada à entrega, instalação, e configuração de 1 (um) modelo de cada tipo de equipamento solicitado, acompanhado dos catálogos/manuais oficiais dos produtos ofertados..."

1.3: Em qual momento será exigida a entrega do equipamento para homologação: após encerramento da fase de lances, após declaração de vencedor, após assinatura do Contrato?

RESPOSTA: Após o encerramento da fase de lances e a Declaração do



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Tecnologia em Informação

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

vencedor, será feito a convocação pelo gestor do contrato para que a Empresa vencedora se apresente para efetuar a homologação dos equipamentos.

Bruno Grzybowski
Diretor de Tecnologia em Informação